

PROJETO DE LEI 01-0766/2007 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos O Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Acresce inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos o Dia do Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó.

Parágrafo único: O Assentamento da Cruz do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, que trata o caput deste artigo, será realizado anualmente no último domingo do mês de maio.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações consignada no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.